INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº65 de 02 de maio de 2018.

EMENTA:

INDICA AO EXELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ALHO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição: Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PAU D'ALHO COM REFORMA NA COBERTURA DA QUADRA; REFORMA NA SALA DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARQUE INFANTIL E PINTURA EM TODO PRÉDIO E ALTERAÇÕES PREDIAIS NECESSÁRIAS PARA A *ACESSIBILIDADE, CONFORME VERSA O DECRETO 5.296/14 PLANALTO.*

Justificativa:

Considerando que este subscritor em visita a referida Escola, observou o seguinte:

Cobertura da quadra com telhas quebradas causando transtorno em dias de chuva, sala de informática com mofo e reboco caindo devido à infiltração, instalação de brinquedos para parque infantil. Vale ressaltar que o instalado atualmente, esta inoperante devido aos brinquedos quebrados e espaço sem conservação, e alterações prediais necessárias para o direito a acessibilidade (Decreto 5.296/2014 Planalto).

José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º VICE-PRESIDENTE